



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela comissão de Licitações e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 0017/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021-CMTA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de janeiro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, C/C O ART. 13, III DA LEI DE 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CARTOGRAFIA E GEO REFERENCIAMENTO, AFIM DE SUBSIAR ESTA CASA DE LEI NAS AÇÕES URBANA E RURAL.

VENCEDOR: R N DA SILVA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ **19.381.799/0001-31**, localizada na **R NAZARE DIAS**, nº03, **CENTRO**, CEP **68.645-000**, Bonito/PA

VALOR MENSAL: R\$ 86.400,00 divididos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.200,00 mensais** PERÍODO: JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2024.

Tomé-Açu/PA, 06 de janeiro de 2021.

ROSIELSON RIBEIRO COELHO
Presidente da Câmara Municipal